



Proposição: REP - Representação
Número: 000049/2020

APROVADO
Em: 13/07/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Para: Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG

Assunto: Ref. tramitação do Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 55/2020 e do Projeto de Lei Complementar (PLC) 46/2020.

Excelentíssimos Senhores Deputados

Cumprimentando-os cordialmente e por este meio deste, primeiramente, parabenizamos Vossas Excelências pelos relevantes serviços prestados como Deputados Estaduais em Minas Gerais

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, através de sua Comissão de Segurança Pública e seus demais representantes, vem por meio deste, manifestar apoio ao pleito dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais no sentido de suspender a tramitação ou que se colocado em votação, seja rejeitado o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 55/2020 e o Projeto de Lei Complementar (PLC) 46/2020, a qual altera o sistema de previdência social dos servidores públicos civis e propõe mudanças profundas em relação aos direitos adquiridos dos mesmos.

A proposta do Governador Romeu Zema é uma tripla reforma - previdenciária/administrativa/sindical. Foi entregue em período de isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19, não deixando espaço para um debate democrático, colocando em risco o direito dos servidores, pois neste caso, para a tramitação das duas propostas faz-se necessário audiências públicas com a participação dos representantes de classe e a participação popular.

O pacote se divide em uma Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 55/2020 e uma Lei Complementar - PLC nº 46/2020, nominada como "Reforma da Previdência", mas na verdade trata-se verdadeiramente de uma reforma administrativa, já que prevê a retirada de vários direitos conquistados a duras penas e com muita luta pelos servidores mineiros, tais como: adicionais por tempo de serviço, trintenário, adicional de desempenho - ADE, adicional de valorização da educação básica - ADVEB, férias-prêmio, etc.

A PEC 55/2020 altera o sistema de previdência social dos servidores públicos, estabelece regras de transição e a PLC 46/2020 que altera a lei complementar 64/2020 e a lei complementar 132/2014, cria a autarquia Minas Gerais Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado, institui fundos de previdência do Estado de Minas Gerais, altera a lei 869/52, e dá outras providências, deve

ser amplamente discutida para que após seja levada à plenário.

Ressalta-se que o Governo do Estado justifica a apresentação e tramitação da PEC 55/2020 e do PLC 46/2020 durante este período, em razão do curto prazo de tempo para aprovação, isto é, 31/07/2020, prazo este estabelecido pelo Governo Federal para os Estados se adequarem à Reforma da Previdência que foi fixado antes da pandemia que assola o mundo, sendo assim razoável e justificável que seja o prazo adequado dilatado.

Em um momento de necessidade de isolamento social e de tantos outros cuidados necessários a preservação da saúde, as matérias apresentadas pelo governo são inadequadas neste momento, pois, como já aventado alhures, necessitam de exaustivo debate devido a sua alta complexidade.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio dos Nobres Deputados para que suspendam a tramitação ou que votem em desfavor das propostas PEC 55/2020 e PLC 46/2020. Entretanto, se diverso for o entendimento de V. Exas. que seja a tramitação das proposições realizada após o exaurimento do decreto de Estado de Calamidade que assola Minas Gerais, bem como que a tramitação de tais proposições surta efeitos ex-nunc.

Por fim, solicitamos que seja encaminhado cópia deste documento a todos o Deputados desta Casa Legislativa Mineira, onde manifestamos o pleito de apoio nos termos acima discorridos.

Atenciosamente.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2020.



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



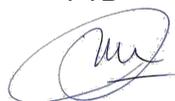
Adriano Miranda de Sousa

Vereador Dr. Adriano Miranda -
PRTB



Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana Rossignoli -
Patriota



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



João Kennedy Ribeiro
Vereador Kennedy Ribeiro - PV

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos -
Cidadania

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

João Francisco Condé
Vereador João Coteca - PL

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Wanderson Castelar -
PT

José Mansueto Fiorilo

Vereador Dr. Fiorilo - PL

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas



Assinado via intranet